



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 067/2018.

DATA: 06 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 06 de fevereiro de 2018, a Sra. **Ronilse Fátima da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 13790722 SSP/MT inscrita no CPF sob nº 004.800.401.41, servidora efetiva no cargo de **Assistente Social**, Matrícula nº 2489, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Secretária Mun. de Ação Social.

Registre-se e afixe-se.